

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2807

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

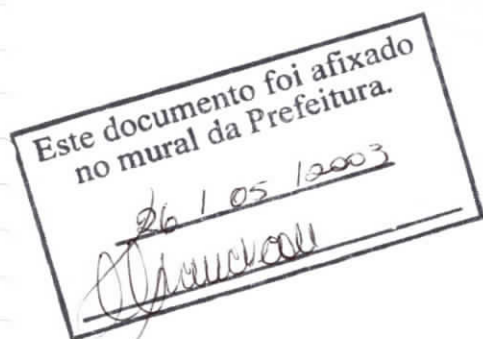
CONCEDER:

À servidora **Jane Márcia Pavan**, portadora da RG. 8.099.460-5 e CPF 716.893.540-20, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21.05.2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e três.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2796 – Conceder à Servidora **Nelsi Grade Bottega**, 04 (quatro) dias de licença, a partir de 02.05.2003, aos 06.05.2003.

PORTARIA Nº 2799 – Conceder ao Servidor **Roberto Henrique Kuntz**, 03 (três) dias de licença, a partir de 06.05.2003, aos 08.05.2003.

PORTARIA Nº 2802 – Conceder ao Servidor **Danilo Brambilla**, 04 (quatro) dias de licença, a partir de 13.05.2003, aos 15.05.2003.

PORTARIA Nº 2803 – Conceder ao Servidor **Roberto Henrique Kuntz**, 03 (três) dias de licença, a partir de 19.05.2003, aos 19.05.2003.

PORTARIA Nº 2804 – Conceder à Servidora **Lourdes Andrioli Arnhold**, 04 (quatro) dias de licença, a partir de 14.05.2003, aos 15.05.2003.

PORTARIA Nº 2805 – Conceder à Servidora **Lourdes Andrioli Arnhold**, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 20.05.2003, aos 21.05.2003.

PORTARIA Nº 2806 – Conceder à Servidora **Delir Aparecida Cazuni**, 04 (quatro) dias de licença, a partir de 02.05.2003, aos 26.05.2003.

PORTARIA Nº 2807 – Conceder à Servidora **Jane Márcia Pavan**, 03 (três) dias de licença, a partir de 21.05.2003, aos 26.05.2003.

PORTARIA Nº 2808 – Conceder ao Servidor **Danilo Brambilla**, 02 (dois) dias de licença, a partir de 27.05.2003, aos 28.05.2003.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL